
PAINEL TELEBRASIL 2007

**Universalização, Melhoria da
Qualidade e
Aumento da Transparência dos
Serviços
Prestados pelo Estado Brasileiro**

**Dep. Walter Pinheiro PT-BA
CCTCI**

UNIVERSALIZAÇÃO

Esquemáticamente:

1. Universalização de Serviço

Telefone em todos domicílios

2. Universalização de Acesso

Telefone a uma distância razoável

Universalização - Modelo Brasileiro

O Modelo atual de exploração da telecomunicações determina (LGT) estabelece que:

“Comportarão prestação no regime público as modalidades de serviço de telecomunicações de modalidades de serviço de telecomunicações de interesse coletivo (disponível para uso do público interesse coletivo (disponível para uso do público em geral), em geral), cuja existência, universalização e cuja existência, universalização e continuidade a própria União comprometa-se a continuidade a própria União comprometa-se a assegurar” - o STFC

“As obrigações de universalização As obrigações de universalização serão serão objeto de metas periódicas, conforme objeto de metas periódicas, conforme plano específico plano específico elaborado pela Agência e elaborado pela Agência e aprovado pelo Poder Executivo aprovado pelo Poder Executivo” .

Universalização - Modelo Brasileiro

Para consecução da universalização foi preconizado pela LGT, de 1997, e instituído pela Lei 9.998/2000, o FUST.

Apesar da pequena diferença de tempo entre as duas leis, a segunda já contempla, entre outros, o objetivo de “*implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informações destinadas ao acesso público*”. Isto é, em direção a *Inclusão Digital*.

MOMENTO ATUAL

Convergência

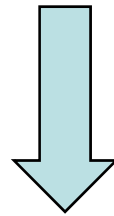
Redes

Terminais e

Serviços



Convergência de
Mercado



NOVO MARCO REGULATÓRIO

Universalização de Acesso a Internet

Uso Eficiente de Espectro

Proteção e Privacidade do Usuário

Minimização de Preço e Maximização de QoS (Quality of Service)

Proteção da Diversidade Cultural e Identidade Nacional

Visão da Sociedade

A Pluralidade de Nossa Sociedade é Refletida nas Diversas Iniciativas no Congresso Nacional

•Seminários e Audiências Públicas

- Inclusão Digita
- Rádio Digital
- TV Digital

•Projetos de Lei

- Assinatura - PL 3.945/2000, do Dep. Walter Pinheiro - Modifica a Lei 8.987/1995 - Vedando a cobrança de tarifa mínima sem haver um serviço efetivamente prestado
- Convergência - PL 332/2007 dos Deputados Paulo Teixeira e Walter Pinheiro
- TV Digital - PL 6.525/2006, do Dep. Walter Pinheiro

CONCLUSÕES

Este ano é de vital importância para o setor.

Entre os diversos temas, há a:

- Evolução das redes móveis para terceira geração, 3G
- Confeção de um Marco Regulatório para a realidade da convergência
- Implantação da TV Digital

Possibilitando a redução de tarifas e preços, maior penetração e cobertura dos serviços.